



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 92, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA – RG. 28.868.101-0, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada através do Decreto n.º 14/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/05/15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1539 de 29/05/15